

# Comunicado Extraordinário

## FPM / FUNDEB

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará em 30/12/2016, em decorrência da Medida Provisória nº 753, de 19 de dezembro de 2016, já descontados os 20% (vinte por cento) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, recursos adicionais à **terceira** parcela do mês de **dezembro de 2016** do **Fundo de Participação dos Municípios - FPM**, no valor total de **R\$ 4.449.280.677,34**, calculado com base na arrecadação líquida da multa do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), decorrente da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 23.407.789.749,08.

Para obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido da terceira cota do mês de novembro de 2016, creditado em 30/11/2016, pelo fator de multiplicação informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM	R\$ 4.213.402.154,83	2,3711
FPM 1% EC 55	R\$ 234.117.978,11	0,1317
FPM 1% EC 84	R\$ 1.760.544,39	0,0010
FPM TOTAL	R\$ 4.449.280.677,34	2,5038

Obs.: valor já descontado da parcela referente ao Fundeb (20%)

Será também creditada no FUNDEB, na mesma data, a retenção legal originária do FPM no valor de **R\$ 1.053.350.538,71**.

O montante referente ao FPM 1% decorrente da EC 55/2007 considera as multas arrecadadas desde o início da vigência do RERCT até o terceiro decêndio de novembro de 2016. O montante referente ao FPM 1% decorrente da EC 84/2014, por sua vez, considera as multas arrecadadas desde o início da vigência do RERCT até o terceiro decêndio de junho de 2016.

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse a página do Tesouro Nacional <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, e em 2-Liberações clique no link "Banco do Brasil".

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: <http://www.twitter.com/tesouro>.

**Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT/STN/MF**

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051, (61) 3412-3001